

PORTARIA Nº062/2025-GDP/FUHAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada nº 107, de 18/05/2007; e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 117 e 140, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43, inciso VII; e arts. 234 e 259 do Decreto nº 47.133/23;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder-dever de fiscalizar o contrato, em deferência ao princípio do interesse público; e

CONSIDERANDO a indicação dos servidores no memorando n.º 061/2025-GGP/FUHAM, para atuarem como Gestor e Fiscais do contrato firmado pela Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, conforme especificado na tabela abaixo, para o exercício das funções de **GESTOR** e **FISCAL TITULAR**, que dentre outras atribuições inerentes a estas, devem proceder à gestão de informações, no Sistema de Gestão de Contratos – SGC, do Governo do Estado do Amazonas, relativas ao **TERMO DE CONTRATO Nº 07/2024-FUHAM**, firmado com o **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL**, sob **CNPJ nº 27.090.171/0001-05**, de prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” – FUHAM:

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR(A)	SETOR	CPF	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Paola Renata Melo Garcia	SUBFOLHA	021.730.612-83	246.449-7 A
Fiscal Titular	Leide Ingrid de Almeida Menezes	SUBGEP	703.131.012-13	264.463-0 B
Gestor (a)	Raquel Bamond Reis	GGP	596.925.452-53	180.282-8 F
Gestor (a)	Minervina Cardoso de Oliveira	DA	474.607.092-04	186.882-9 I



II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei 14.133/2021 e suas alterações, bem como o Decreto nº 47.133/2023;

III - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, com eficácia a partir da ciência dos servidores designados, da publicação no quadro de avisos desta Fundação e em sítio eletrônico próprio, bem como no Portal da Transparência do Governo do Amazonas, CCGOV, via SGC, conforme o Parecer nº 31/2015-PA-PGE, da Procuradoria Geral do Estado – PGE-AM, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA” -FUHAM. Manaus, 29 de maio de 2025.

CARLOS
ALBERTO
CHIRANO
RODRIGUES:1118
0145291

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO CHIRANO
RODRIGUES:1118014529
Dados: 2025.05.29
15:35:33 -04'00'

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

Recebido
Raquel Ramond Reis
29/05/25

Minervina
Minervina Cardoso de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração
Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”

Recebido
Leide Ingrid de Almeida Menezes
Subgerente de Gestão Previdenciária
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta
29/05/25

Recebido
Raquel Ramond Reis
29/05/25
Raquel Ramond Reis
Gerência de Gestão de Pessoas
Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”

www.fuham.am.gov.br
youtube.com/alfredodamattaam
facebook.com/alfredodamattaam
instagram.com/alfredodamattaam

gabinete@fuham.am.gov.br
Fone: (92) 3632.5800
Avenida Codajás, 24, Cachoeirinha
Manaus - AM
CEP: 69065-130



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/705B.CCE1.1BEB.1408/4B3EEB8B>
Código verificador: **705B.CCE1.1BEB.1408** CRC: **4B3EEB8B**